



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República

Despacho Presidencial nº 15/2003:

Exonera Gregório Elton Paulo Lingande do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à Federação Russa.

Despacho Presidencial nº 16/2003:

Nomeia António Inácio Júnior para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à República Socialista do Vietname.

Despacho Presidencial nº 17/2003:

Nomeia Hipólito Pereira Zózimo Patrício para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à República de Madagáscar.

Despacho Presidencial nº 18/2003:

Nomeia Bernardo Marcelino Cherinda para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à Federação Russa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial nº 15/2003

de 15 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Gregório Elton Paulo Lingande do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à Federação Russa.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial nº 16/2003

de 15 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio António Inácio Júnior para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à República Socialista do Vietname.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial nº 17/2003

de 15 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Hipólito Pereira Zózimo Patrício para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à República de Madagáscar.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial nº 18/2003

de 15 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Bernardo Marcelino Cherinda para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto à Federação Russa.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.